



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/3

Mural Eletrônico – 2016-050 – 18/04/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0110/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Direitos Humanos** a advogada **DANDARA LUCAS PINHO, OAB/BA nº. 35.823.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 18 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 0111/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Mediação e Conciliação** o advogado **HERMANN JOSÉ STABEN GOMES, OAB/BA nº. 11969** e como **membro Colaborador** da referida **Comissão** o advogado **LUIÍS GUILHERME GONÇALVES PEREIRA, OAB/BA nº. 44408.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 18 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 2/3

Mural Eletrônico – 2016-050 – 18/04/2016

PORTARIA nº 0112/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão de Relações Institucionais** o advogado **OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA, OAB/BA 16356**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 18 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 0113/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados** o advogado **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO, OAB/BA 41780**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 18 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 3/3

Mural Eletrônico – 2016-050 – 18/04/2016

PORTARIA nº 0114/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão Temporária para o Novo Código de Processo Penal** os advogados **THAIZE DE CARVALHO CORREIA, OAB/BA 25952; e HÉLIO ARAÚJO AZEVEDO, OAB/BA 33488.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA